



Portaria nº 067 /2021 – Gabinete da Prefeita

*Dispõe sobre **nomeação e exoneração** de servidor de cargo público comissionado, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º – NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coletoria Municipal, de forma interina:

HAROLDO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, Secretário Municipal de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 864.573.651-91, RG nº 329.335/SSPTO, para exercer as funções em regime de acumulação, sem acréscimo de remuneração;

Art. 2º – EXONERAR o servidor **CALIMAN DIAS LOPES** da função de chefe da coletoria municipal, retornando ao seu cargo de origem, tornando sem efeito o Decreto nº 003/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, incluindo o Decreto Municipal nº 003/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do Mês de Maio de 2021.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal.

Portaria nº 066 /2021 – Gabinete da Prefeita

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Municipal da Defesa Civil e suplente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e seu suplente:

COORDENADOR: LEONARDO REIS CONCEIÇÃO, brasileiro, assessor N3, inscrito no CPF sob o nº 039.047.551-37, RG nº 1.089.739/SSPTO, para exercer as funções em regime de acumulação, sem acréscimo de remuneração;

SUPLENTE: JOAO PAULO DIAS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 039.049.991-92, RG nº 984.350/SSPTO, para exercer as funções em regime de acumulação, sem acréscimo de remuneração;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do Mês de Maio de 2021.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal.